

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.526/2022**

Renova o credenciamento do NEP - Núcleo Educacional Praia de Itaparica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.009/2022 (Processo E-docs nº. 2021-JT1GK/CEE-ES nº. 121/2021), aprovados na Sessão Plenária do dia 20-09-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do NEP - Núcleo Educacional Praia de Itaparica, situado na Avenida João Mendes, nº. 670, Bairro Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pelo NEP Núcleo Educacional Piaget Ltda.EPP, CNPJ nº. 00.683.924/0001-30, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 28 de setembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo